



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – ARP Nº 13-2025
CONTRATO Nº 192/2025
ADITIVO I

AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE BRINQUEDOS VARIADOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº e RG, residente e domiciliado na Rua , nº, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.697.291/0001-60, localizada na rua Roberto Koch, nº 593, Bairro Lindoia, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.010-220, representada neste ato por sua Sócia Administradora **Sra. Marisa Batista de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 752.805.829-72 e RG nº 5.124.186-0 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Roberto Koch, nº 593, Bairro Lindóia, na Cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo de **CONTRATO DE Aquisições Futuras e Parceladas de Brinquedos Variados e Jogos Pedagógicos para atender necessidades das Secretarias Municipais (Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde)**, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente aditivo de Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, art. 92 todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 089/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 31 de dezembro de 2025 a 03 de março de 2026, a entrega do objeto do Contrato nº 192/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A referida prorrogação de prazo contratual se faz necessária devido atraso na entrega por motivos de várias demandas, feriados, coletivas entre outros. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde via Protocolo N° 1.674/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Alto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARISA BATISTA DE OLIVEIRA
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CONTRATADA

DALTRO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.174/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: